**EDITAL Nº 9/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 05 DE junho DE 2023**

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

|  |
| --- |
| **COMPONENTES AVALIADOS** |
| **PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA** | **TÍTULOS e PONTUAÇÃO** |
| 1: Pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de especialista: 1,0 (um) ponto;Diploma de mestre: 2,0(dois) pontos;Diploma de doutor: 3,0 (três) pontos.(Pontuações não cumulativas) |
| 2: Experiência profissional: atuação como mediador/tutor a distância em cursos na modalidade EaD. | 1,0 (um) ponto por ano¹(No máximo 2 pontos) |
| 3: Experiência profissional: atuação como mediador/tutor a distância em cursos de graduação, na modalidade EaD. | 1,0 (um) ponto por ano¹(No máximo 3 pontos) |
| 4: Curso de capacitação: temática voltada para a educação a distância, obtido nos últimos 3 anos, a contar da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h) | 0,5 (meio) ponto por curso(No máximo 3 pontos) |

*[1] Fração igual ou superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.*

*[2 ] Experiência comprovada no item 2 não será computada para o item 3.*

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

* Conhecer os conteúdos do curso, suas disciplinas, bem como sua proposta pedagógica;
* Conhecer os regulamentos e resoluções que norteiam a execução do curso;
* Conhecer as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os materiais referentes ao curso;
* Conhecer os processos de educação a distância e metodologias didático-pedagógicas;
* Acessar o ambiente do curso durante a semana, contabilizando até 20 horas semanais, acompanhando diariamente a frequência e o desempenho dos alunos, motivando-os, bem como sanando as suas dúvidas no prazo máximo de até 24 horas, por meio dos canais de comunicação disponíveis no AVA e o e-mail institucional;
* Auxiliar o aluno quanto ao uso de ferramentas no AVA e o bom uso do Ambiente;
* Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, incentivando a interatividade e a troca de informações entre alunos, por meio das ferramentas disponíveis no AVA;
* Registrar as demandas dos alunos e informá-las à Diretoria de Ensino e Coordenação de Curso;
* Informar à Diretoria de Ensino sobre eventuais problemas e dificuldades no desempenho de sua função ou no ambiente do curso;
* Manter contato constante com os estudantes por meio do AVA, e-mail institucional e ligações telefônicas;
* Ajudar, orientar e supervisionar os estudantes no planejamento de seus trabalhos;
* Esclarecer dúvidas sobre o conteúdo das disciplinas;
* Acompanhar os estudantes em recuperação e dependência;
* Esclarecer os estudantes sobre regulamentos e procedimentos do Curso;
* Proporcionar feedback dos trabalhos e avaliações realizadas;
* Apresentar os interesses dos estudantes junto aos responsáveis pelo Curso;
* Participar da avaliação do Curso;
* Participar de cursos de formação que potencializam o seu trabalho;
* Organizar relatórios da participação do estudante no ambiente virtual, conforme critérios previamente definidos;
* Participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
* Participar de reuniões pedagógicas, quando convocado;
* Exercer as atividades típicas de tutoria;
* Acompanhar as atividades do AVA;
* Mediar a comunicação dos conteúdos, via AVA, entre o professor conteudista e o cursista;
* Colaborar com o professor conteudista nas discussões teóricas desenvolvidas no AVA;
* Corrigir as atividades avaliativas e cadastrar nos sistemas acadêmicos;
* Participar das atividades presenciais nos polos;
* Utilizar o e-mail institucional para as demandas da função;
* Estabelecer e promover contato permanente com os alunos de forma coletiva e individualizada, presencial e a distância.
* Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, mensalmente, à Coordenação, com a devida documentação necessária, até 04(quatro) dias do término do mês referente.
* Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Diretoria de Ensino.

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO**

|  |
| --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
| Candidato: |
| Documento de Identificação (RG): |
| CPF: | Telefone: |
| E-mail: |

 À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

|  |
| --- |
| O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A: |
| (  ) Homologação de Inscrição |  |
| (  )  Em face do edital |
| (  ) Resultado preliminar  |
| JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO |
|  |

São Miguel do Guaporé, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bolsista da modalidade EaD selecionado no Edital nº 9/2023/SMG-CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2023, para a função de Professor Mediador EaD, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

  São Miguel do Guaporé, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo do bolsista